

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.350/2018

Concede licença para Casamento ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA**.

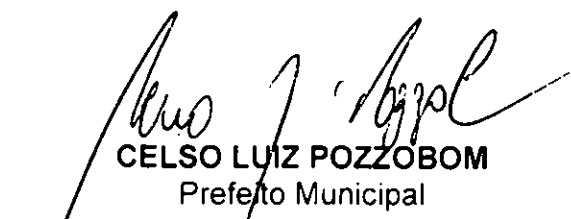
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.149.080-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 068.049.209-70, nomeado em 21 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 03 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 : novembro 20 18
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 : 11 : 20 18
Jornal das
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS